

**COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS, ORÇAMENTO E
PARCERIAS**

SOBRE: o Projeto de Lei nº 417/2010, de autoria do Sr. Prefeito Municipal, que altera a redação do artigo 2º, da Lei nº 8.811, de 15 de julho de 2009, do seu anexo I e dá outras providências.

Pela aprovação.

S/C., 22 de setembro de 2010.

JOSÉ GERALDO REIS VIANA
Presidente

JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ
Membro

IZÍDIO DE BRITO CORREIA
Membro